



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 283 DE 19 DE JULHO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora
GIOVANA DOMITILA RAFAGNIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GIOVANA DOMITILA RAFAGNIN licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 7.296/2022, a partir de 09 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL